

Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 13.797 /

“ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES A DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS.”

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos, na lei orçamentária em vigor, créditos suplementares no valor total de R\$ 113.000,00 (cento e treze mil reais), obedecendo a seguinte classificação:

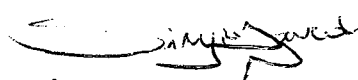
02.19.08.244.0807.2070.3.3.90.48.00	1411	Outros Auxílios à Pessoas Físicas	75.000,00	F 100
02.16.03.08.244.0805.2894.3.3.90.30.00	1184	Material de Consumo	38.000,00	F 100
	Total	R\$	113.000,00	

Art. 2º O recurso para a abertura dos referidos créditos será proveniente da anulação parcial/total da seguinte dotação orçamentária:

02.19.08.241.0801.2837.3.3.50.43.00	1301	Subvenções Sociais	113.000,00	F 100
-------------------------------------	------	--------------------	------------	-------

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 14 DE OUTUBRO DE 2021.


SÉRGIO ANTÔNIO CARVALHO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal


ALEXANDRE LINO PEREIRA
Secretário Municipal da Fazenda

Publicado no “Diário Oficial do Município”, edição nº. 812, de 14 / 10 / 2021.